



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2023



ATO Nº 02

O MUNICÍPIO DE ABELARO LUZ, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **Nerci Santin**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.1. CONSIDERANDO que houve proposição de impugnação aos termos do Edital do Processo Seletivo n.º 02/2023 e a mesma foi julgada **improcedente**, **ratifica-se** todos os seus termos, dando prosseguimento ao certame.

1.1.1. A análise da impugnação encontra-se no **Anexo I** deste Ato e na área do candidato.

Aberlardo Luz (SC), 28 de março de 2023.

Nerci Santin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ANEXO I
ANÁLISE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Identificação do Impugnante: 100.474.XXX-XX

Argumentos: “Aprendo fácil a qualquer área de serviço e procuro me destacar. Trabalho em equipe com várias pessoas onde procuro ajudar um a um independente quem for.”

Resultado: INDEFERIDO

Análise: IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA. Não assiste razão ao candidato em suas alegações tendo em vista que seus argumentos não fazem relação com as regras editalícias. O Impugnante apenas expõe suas qualidades com relação a trabalho.